



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90131/2024

Processo nº 32095/2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaberaí, Estado de Goiás, por intermédio de sua Gestora, designada pelo Decreto nº 008/2021 de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a identificação em tempo, da ausência de informações quanto à unidade de medida na especificação mínima do produto, no item 19;

RESOLVE **RETIFICAR** o Edital, que passa a conter as seguintes alterações:

No Termo de Referência

ONDE SE LIA:

| ITEM | CÓD    | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO                                                               | UNID. | QNT. MÍNIMA | QNT.  |
|------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------|
| 19   | 463532 | Cacau 100%        | Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Cacau 100% em pó, solúvel, sem açúcar. | UNID  | 140         | 1.400 |

LEIA-SE:

| ITEM | CÓD    | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO                                                                                        | UNID. | QNT. MÍNIMA | QNT.  |
|------|--------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------|
| 19   | 463532 | Cacau 100%        | Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Cacau 100% em pó, solúvel, sem açúcar. <b>Embalagem de 1KG.</b> | UNID  | 140         | 1.400 |

No Edital

ONDE SE LIA:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 15 de janeiro de 2025 às 09h0 (horário de Brasília)

LEIA-SE:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27 de janeiro de 2025 às 09h0 (horário de Brasília)

As demais informações do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

O Edital e seus anexos devidamente retificados, encontra-se republicados no site oficial do Município.

Republique-se com recontagem do prazo inicial previsto, o presente procedimento licitatório.

Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí-GO, aos 13 de janeiro de 2025.



**CARLA DE DEUS LIMA LEMES  
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARLA DE DEUS LIMA LEMES  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto N° 007 2025**